

AVALIAÇÃO E JULGAMENTO – RESULTADO PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo: 004/2025

Ref.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e saúde do trabalho, para elaboração dos programas de saúde e segurança do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista, compreendendo: Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Análise Ergonômica do Trabalho (AET), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Elaboração e execução do Programa de Prevenção e Riscos Ambientais (PPRA) ou Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade, para atender às necessidades do NATEA Ipatinga.

Compulsando os documentos que instruem o presente procedimento seletivo, depreende-se que houve publicidade regular do feito através de publicação no *website* do Instituto Luz Para Vida (<https://instituto luzparavida.com.br/>), consoante dispõe edital de convocação.

Findo o prazo constante para apresentação de propostas, estabelecido no edital para 17 de janeiro de 2025, das 13h00 às 13h30, depreende-se que não houve empresa interessada em apresentação de proposta presencialmente, email ou por meio de envelope protocolado.

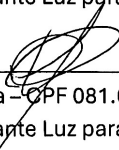
CONCLUSÃO

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, consoante termos dos edital em análise, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 002/2025 – LUZ PARA VIDA, decide por: declarar deserto este Processo Seletivo e orientar à Luz para Vida republicar o processo seletivo para 23/01/2025 de 11h30 às 12h00. Proceda-se com as devidas publicações.

Brumadinho-MG, 17 de janeiro de 2025.



Bruno Diniz Pinto – CPF 058.202.856-62
Representante Luz para Vida



Filipe Diniz Vieira – CPF 081.060.686-09
Representante Luz para Vida